

Publicado no DJE
36/10/17
Pág. nº 04
GABPRES




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 312/2017 - GP

Dispensa Devânia Araújo de Figueiredo
Varella da Função Comissionada - FC.1
– GAPSGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024582, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente